DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Aviso de Licitação 3
Homologação / Adjudicação 3
Outros Atos 3
Editais 4
Edital de Chamamento 4

Poder Legislativo 5
Atos Legislativos 5
Emenda à Lei Orgânica 5
Atos 6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 7
Audiência Pública 7
Demonstrativos de receitas e despesas 8
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins
CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins
CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 49.1061, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Art. 69 da Lei nº 13.019/2014, que impõe o dever às organizações da sociedade civil prestar contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no âmbito da parceria;

Considerando o prazo para as prestações de contas parciais, bem como o prazo para a prestação de contas final da parceria.

Considerando que verificada a omissão na prestação de contas, a Lei nº 13.019/20214 determina a abertura de prazo para que as organizações da sociedade civil possam cumprir sua obrigação.

Considerando ainda o disposto no Art. 37 da LEI COMPLEMENTAR Nº 709, DE 14 DE JANEIRO DE 1993, que determina que, na omissão de prestação de contas, sob pena de responsabilidade do agente público, e sem prejuízo dos procedimentos disciplinares, deverão ser tomadas as imediatas providências para assegurar o respectivo ressarcimento e instaurar, desde logo, a tomada de contas, comunicando o fato ao Tribunal de Contas, no prazo de 3 (três) dias.

Considerando ainda o disposto nos incisos IX, X e XI do Art. 180 da INSTRUÇÃO Nº 01/2020 (TC-A-011476/026/16) (SEI nº 7766/2020-77) do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que estabelecem, respectivamente, no caso de omissão da prestação de contas o dever de exigir sua apresentação no prazo previsto no art. 70, § 1º, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, se for o caso exigir da entidade parceira a devolução de eventual numerário, com os devidos acréscimos legais, e finalmente se não houver regularização da pendência, comunicar a ocorrência ao Tribunal de Contas, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis (artigo 37 da LC nº 709/93), por meio de ofício assinado digitalmente pelo responsável, fazendo referência ao número do processo de acompanhamento da parceria.

Considerando o disposto no Art. 73 da Lei nº 13.019/20214,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a fase interna de Tomada de Contas Especial para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar eventual dano ao erário, em razão da ausência de prestação de contas dos Termos de Colaboração nº 32/2026, nº 33/2026 nº 45/2026 e nº 46/2026, firmado com a organização da sociedade civil – ASDIL, referente aos meses de Janeiro a Setembro do exercício de 2026, bem como para apurar a ocorrência de eventuais irregularidades durante a execução da parceria, em relação ao plano de trabalho e disposições da Lei nº 13.019/2014.

Continuação da Portaria 49.106 de 09 de setembro de 2026

Art. 2º Designar os servidores públicos abaixo relacionados para comporem a Comissão de Tomada de Contas Especial:

I. Claudia Benevides Dourado, matrícula 1179;

II. Leonardo Rigo Ribeiro da Silva, matrícula 5280;

III. Mariane Ratighieri Hamam, matrícula 4624.

Parágrafo único: Dos membros designados para compor a Comissão de Tomada de Contas Especial, o indicado no inciso I exercerá a função de Presidente, sendo substituído pelo indicado no inciso II nos casos de ausência ou impedimento.

Art. 3º Os trabalhos de que trata o inciso I deverão ser concluídos no prazo de 150 dias nos termos do Art. 71 da Lei 13.019/2014, contados da publicação desta portaria, devendo o Processo Administrativo, após o referido prazo, sem que tenha havido a regularização da situação ou o ressarcimento, ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 37 da LC nº 709/93.

Lins, 09 de setembro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de setembro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

8º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATANTE: **PML** – CONTRATADO: **INSTITUTO DE APOIO A GESTÃO PÚBLICA - IAG** (**CNPJ** 07.264.707/0001-54), **CONTRATO Nº 152/2022 – ASSUNTO: DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ADEQUAÇÃO AO PLANO DE TRABALHO, OBJETO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022.**

Conforme justificativas contidas no Processo Administrativo nº 8101/2026, o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses a partir de 09 de setembro de 2026 e adequação do plano de trabalho. Valor estimado: R$ 43.204.777,61 (quarenta e três milhões duzentos e quatro mil setecentos e setenta e sete reais e sessenta e um centavos).

Parecer Jurídico: 04/09/2026

Assinatura: 08/09/2026

PML - Prefeitura Municipal de Lins – Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP – Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 09 de setembro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira – Secretário de Administração

.....

2º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATANTE: **PML** – CONTRATADO: **ABCEL – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE, CULTURAL E ESPORTIVA DE LINS** (**CNPJ** 49.890.221/0001-71), **CONTRATO Nº 170/2023 – ASSUNTO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ABRIGAR O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTOJUVENIL (CAPSIJ).**

Conforme justificativas contidas no Processo Administrativo nº 7904/2026, o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por até mais 12 (doze) meses, a partir de 31 de agosto de 2026 com reajuste de valor. Valor estimado: **R**$ 82.284,24 (oitenta e dois mil duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) – Ficha Orçamentária: 211.

Parecer Jurídico: 26/08/2026

Assinatura: 28/08/2026

PML - Prefeitura Municipal de Lins – Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP – Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 09 de setembro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira – Secretário de Administração

.....

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2026 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO NOVO, ZERO QUILÔMETRO, TIPO 4X2, EQUIPADO COM CAÇAMBA METÁLICA BASCULANTE COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 6 m³ –** recebimento da Proposta Eletrônica até: 29 de setembro de 2026, às 08h30min e Abertura da Sessão disputa de lance: 29 de setembro de 2026, às 09h30min. Licitação não diferenciada.

Valor Máximo para contratação **R$ 529.408,79 (Quinhentos e Vinte e Nove Mil, Quatrocentos e Oito Reais e Setenta e Nove Centavos).**

Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br Maiores informações: Unidade de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: esclarecimento-impugnacoes@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 09 de setembro de 2026

Fabiano Cristian Oliveira – Secretário de Administração

.....

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2026 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL PARA RECARGA DE CILINDROS, DESTINADO A SUPRIR AS DEMANDAS DOS SETORES DE TRANSPORTE DE PACIENTES E DAS UNIDADES DE SAÚDE –** recebimento da Proposta Eletrônica até: 1° de outubro de 2026, às 08h30min e Abertura da Sessão disputa de lance: 1° de outubro de 2026, às 09h30min. Licitação exclusiva.

Valor Máximo para contratação **R$ 54.355,08 (Cinquenta e Quatro Mil e Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais e Oito Centavos).**

Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br Maiores informações: Unidade de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: esclarecimento-impugnacoes@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 09 de setembro de 2026

Fabiano Cristian Oliveira – Secretário de Administração

.....

Homologação / Adjudicação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2026
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** 50/2026 referente à AQUISIÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS VIVEIROS DE MUDAS DO MUNICÍPIO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7788/2026, AO QUAL SE ENCONTRAM VINCULADOS ITENS QUE FORAM CONSIDERADOS DESERTOS OU FRACASSADOS EM PROCEDIMENTO ANTERIOR, que classificou o objeto do certame a empresa **QUALITY ELETRICA E CONSTRUCAO EIRELI – CNPJ: 06.787.909/0001-18.**

Lins/SP, 09 de setembro de 2026

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

.....

Outros Atos

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

OSC: ASSOCIACAO NEGRAYADA DE LINS.

VALOR: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

OBJETO: o presente extrato tem por objetivo a Inexigibilidade de Chamamento Público, visando a celebração do Termo de Fomento entre o MUNICÍPIO DE LINS, por intermédio da **SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO** e **ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**, tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros, para a execução das despesas de custeio e recursos humanos a realizar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29 e Art. 31, inciso II da Lei 13.019 de 2014 e Lei Municipal nº 8.207, de 10 de dezembro de 2025.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a exequibilidade da inexigibilidade do Chamamento, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Emendas Impositivas (Emendas nº 112/25 – PL nº 178/25-LOA-2026 – Repasses ao Terceiro Setor – ASSOCIACAO NEGRAYADA DE LINS), refere-se à Organização da Sociedade Civil previamente cadastrada e que desenvolve atividades voltadas ao serviço da política de cultura.

O Município tem o dever, através de um conjunto

integrado de ações, de garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional promovendo e incentivando a colaboração da sociedade, apoiando e incentivando a valorização e a difusão das manifestações culturais, através da democratização do acesso aos bens de cultura.

Informamos também que a Organização da Sociedade Civil vem desenvolvendo a anos atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, que a atividade objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular, não havendo competições pelo objeto entre as mesmas e que não existe no município instituição que desenvolve a atividade proposta, sendo de grande relevância que os serviços ofertados sejam desenvolvidos no município.

Além disso, consideramos importante atender as diretrizes do Plano Nacional de Cultura, que estabelece o fortalecimento da gestão das políticas públicas para a cultura, por meio da ampliação das capacidades de planejamento e execução de metas, a articulação das esferas dos poderes públicos, o estabelecimento de redes institucionais das três esferas de governo e a articulação com instituições e empresas do setor privado e organizações da sociedade civil.

A formalização da Inexigibilidade do Chamamento Público fundamenta-se no art. 32 da Lei 13.019 de 2014.

Lins, 09 de setembro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

.....

Editais

Edital de Chamamento

EDITAL DE CHAMAMENTO
por agendamento

A Prefeitura Municipal de Lins, através da Diretoria de Fiscalização de Posturas, CONVOCA E CITA, os(as) Senhores(as):

· ALZIRA GRAZIELA SILVA SANTOS RIBEIRO proprietário(a) do imóvel de código 04-630-012-000, na cidade de Lins**;**

· CARLA CRISTINA COLARIO DE LIMA proprietário(a) do imóvel de código 03-474-003-000, na cidade de Lins;

· CONSTRUTORA NOROESTE LTDA proprietário(a) do imóvel de código 03-368-021-000, na cidade de Lins;

· JOSE ODORICO SILVA -ESPOLIO (ESPÓLIO) proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 02-213-001-000, na cidade de Lins;

· JOSE ROBERTO BIRELI -ESPOLIO proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 02-144-003-000, na cidade de Lins;

· LEONARDO FONSECA DE MATOS proprietário(a) do imóvel de código 03-473-006-000, na cidade de Lins;

· LUIZ FERNANDO BATISTA proprietário(a) do imóvel de código 04-106-016-000, na cidade de Lins;

· PAULO CESAR DE ARAUJO proprietário(a) do imóvel de código 02-053-020-000, na cidade de Lins;

· SANDRO RODRIGO NUNES VEIGA-ESPOLIO proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 03-374-040-000, na cidade de Lins.

Para agendar o atendimento ao Setor de Fiscalização de Posturas (14) 3533-4250, sito a Avenida Nicolau Zarvos, n° 754, Lins/SP, nos horários das 12:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 3ª e última publicação deste edital no Diário do Município, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses.

Lins/SP, 04 de setembro de 2026.
Olivaldo Peron
Secretaria de Infraestrutura,
Obras, Planejamento Urbano e Habitação

.....

Câmara Municipal de Lins
Estado de São Paulo

ECOCÂMARA - LINS

EMENDA À LEI ORGÂNICA nº 125

Altera dispositivo da Lei Orgânica do Município de Lins, na parte que trata "Do Orçamento".

A MESA** da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, nos termos do § 2º, do artigo 40, da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte **EMENDA À LEI ORGÂNICA:

***Art. 1º** - Fica alterado o § 1º, do artigo 152-A, constante na Lei Orgânica do Município de Lins - Lei nº 3.001, de 05/04/90, passando a vigorar com a seguinte redação:*

"...

Art. 152-A - ...

***§ 1º** - As Emendas Impositivas ao Projeto de Lei Orçamentária serão aprovadas no limite de 1,55% (um inteiro e cinquenta e cinco centésimos por cento) da receita corrente líquida do exercício, dividido equitativamente pelo número de cadeiras da Câmara, sendo que metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde."*

***Art. 2º** - Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.*

***Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.*

C.M. de Lins, 08 de setembro de 2026

a.Tutty Pereira
Presidente

a.Cabral
1º Secretário

a.Ailton Gomes
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 08/09/26.

a.Walkiria Barbosa
Diretora Parlamentar
LMOM

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
Estado de São Paulo

ATO nº 4.302

Revoga o Ato nº 4.225, de 1º de setembro de 2025.

A MESA ADMINISTRATIVA da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte **ATO**:

Art. 1º – Fica revogado o Ato nº 4.225, de 1º de setembro de 2025.

Art. 2º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

C.M. de Lins, 04 de setembro de 2026

Valdenir Pereira
Presidente

Cabral
1º Secretário

Ailton Gomes
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 04/09/2026.

Larissa Zaurizio
Assessora Administrativa em exercício
LZC

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - CEP: 16.400-155 – Fones: (14) 3533-2626 - Fax: 3523-1131
Site: www.camaralins.sp.gov.br - E-mail: presidencia@camaralins.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

Lins, 08 de setembro de 2026

Ofício nº 35/26-CP
Coordenadoria Parlamentar

Prezado(a) Senhor(a),

Temos a honra de nos dirigir a Vossa Senhoria para convidá-lo(a) a participar da **Audiência Pública,** para demonstração, pelo Poder Executivo, à Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, do Relatório de Gestão dos Recursos aplicados na Saúde correspondentes ao **2º quadrimestre do exercício de 2026**, nos termos do § 5º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012, que será realizada no **próximo dia 24/09/26**, **quinta-feira**, às **18h30min,** nas dependências desta Câmara.

Informamos ainda, que a mesma será transmitida ao vivo pela internet no site da Câmara Municipal – www.camaralins.sp.gov.br, e pelas redes sociais através do Facebook e Yotube – @tvcamaralins e pelo canal 36.3 da TV aberta.

Sendo só o que nos cabe para o presente momento, subscrevemo-nos externando a Vossa Senhoria nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Tutty Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Profº Edson Gabriel Junior
Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

NMAGC

Demonstrativos de receitas e despesas

Câmara Municipal de Lins

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Despesa Paga

Exercício
2026
Período de: Janeiro até Agosto
R$

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Poder:	LEGISLATIVO			
Órgão:	01 CAMARA MUNICIPAL			
Unidade:	01.01.00 CORPO LEGISLATIVO			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.420.787,53
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.215.980,75	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.215.980,75		
3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	132.792,83		
	- 3.1.90.03.03 - 13º SALÁRIO - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTAS	7.804,37		
	- 3.1.90.03.99 - OUTRAS PENSÕES	124.988,46		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.605.119,12		
	- 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.133.738,29		
	- 3.1.90.11.02 - FÉRIAS CONVERTIDAS EM PECÚNIA	89.444,07		
	- 3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	78.694,24		
	- 3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	358.573,00		
	- 3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	67.635,34		
	- 3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	65.122,30		
	- 3.1.90.11.47 - LICENÇA PRÊMIO	94.276,49		
	- 3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTROS COMF	9.315,39		
	- 3.1.90.11.75 - SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS	708.320,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	383.450,80		
	- 3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	383.450,80		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	94.618,00		
	- 3.1.90.16.32 - SUBSTITUIÇÕES	15.433,61		
	- 3.1.90.16.44 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	79.184,39		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.204.806,78	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.204.806,78		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	49.509,45		
	- 3.3.90.14.14 - DIÁRIAS NO PAIS	49.509,45		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	73.359,07		
	- 3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	386,40		
	- 3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	14.036,53		
	- 3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	9.117,91		
	- 3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	37.687,68		
	- 3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.947,50		
	- 3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	5.765,82		
	- 3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	61,90		
	- 3.3.90.30.25 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	810,00		
	- 3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	1.772,91		
	- 3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	653,60		
	- 3.3.90.30.42 - FERRAMENTAS	134,69		
	- 3.3.90.30.46 - MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NÃO IMOBILIZÁVEL	984,13		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13.779,22		
	- 3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13.779,22		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12.652,79		
	- 3.3.90.33.01 - PASSAGENS PARA O PAÍS	7.990,05		
	- 3.3.90.33.08 - PEDÁGIOS	4.662,74		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700.571,89		
	- 3.3.90.39.01 - ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	9.780,00		
	- 3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	73.285,00		
	- 3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.768,00		
	- 3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	20.120,99		
	- 3.3.90.39.17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	23.667,88		
	- 3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	2.592,55		

Câmara Municipal de Lins

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Despesa Paga

Exercício
2026
Período de: Janeiro até Agosto
R$

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Poder:	LEGISLATIVO			
Órgão:	01 CAMARA MUNICIPAL			
Unidade:	01.01.00 CORPO LEGISLATIVO			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700.571,89		
	- 3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	48.319,84		
	- 3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	2.378,53		
	- 3.3.90.39.47 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	31.025,70		
	- 3.3.90.39.48 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	1.120,00		
	- 3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	3.535,00		
	- 3.3.90.39.59 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	121.422,00		
	- 3.3.90.39.63 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	2.317,60		
	- 3.3.90.39.69 - SEGUROS EM GERAL	5.129,05		
	- 3.3.90.39.77 - VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA	143.566,74		
	- 3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	60.605,40		
	- 3.3.90.39.79 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	85.517,33		
	- 3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	665,02		
	- 3.3.90.39.83 - SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	1.380,00		
	- 3.3.90.39.88 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	980,00		
	- 3.3.90.39.90 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	28.286,78		
	- 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.108,48		
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDI	188.922,69		
	- 3.3.90.40.06 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE	118.522,00		
	- 3.3.90.40.12 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA	41.881,00		
	- 3.3.90.40.14 - TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	21.478,89		
	- 3.3.90.40.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ.	7.040,80		
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	139.626,67		
	- 3.3.90.46.01 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	139.626,67		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	696,00		
	- 3.3.90.47.18 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - SERVIÇOS DE TERCEIROS	696,00		
3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	25.689,00		
	- 3.3.90.49.01 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE	25.689,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			182.225,34
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		182.225,34	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	182.225,34		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	182.225,34		
	- 4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	2.983,13		
	- 4.4.90.52.30 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	4.936,20		
	- 4.4.90.52.33 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	2.742,25		
	- 4.4.90.52.34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	51.149,68		
	- 4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	28.114,85		
	- 4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	4.120,23		
	- 4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	88.179,00		
	Total da Fonte:			4.603.012,87
	Total da Unidade:			4.603.012,87
	Total do Órgão:			4.603.012,87
	Total Geral:			4.603.012,87

Câmara Municipal de Lins

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Despesa Paga

Exercício
2026
Período de: Janeiro até Agosto
R$

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica

ANDREA BARBOSA LEAL SANTANA	LARISSA ZAURIZIO CORASSA	VALDENIR PEREIRA	TIAGO RAFAEL DA SILVA
CRC Nº 1SP153557/0-9	Assessora Administrativa em exercício	Presidente	Responsável pelo Controle Interno

Câmara Municipal de Lins

Resumo Financeiro

Exercício 2026
Período de: 01/08/2026 até 31/08/2026

Unid. Orçamental: *Governo Municipal de Lins*
Unid. Gestora: *CONSOLIDAÇÃO PARCIAL*

Receita	No Período	Até o Período	Despesa	No Período	Até o Período
001.002 - Câmara Municipal de Lins - CAMARA					
Movimento do Período					
Saldo Anterior	838.211,75 +	0,00 +	Saldo no Final do Período	980.133,35 +	980.133,35 +
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**		
Arrecadações	0,00 +	0,00 +	Pagamentos	557.688,25 +	4.639.700,01 +
Corrente	0,00 +	0,00 +	Corrente	550.696,00 +	4.457.474,67 +
Capital	0,00 +	0,00 +	Capital	6.992,25 +	182.225,34 +
Anulações	0,00 -	0,00 -	Anulações	2.849,73 -	36.687,14 -
Corrente	0,00 -	0,00 -	Corrente	2.849,73 -	36.687,14 -
Capital	0,00 -	0,00 -	Capital	0,00 -	0,00 -
SOMA	0,00 +	0,00 +	SOMA	554.838,52 +	4.603.012,87 +
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			**DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**		
Arrecadações	108.463,50 +	808.601,45 +	Pagamentos	98.203,38 +	717.455,23 +
Anulações	0,00 -	0,00 -	Anulações	0,00 -	0,00 -
SOMA	108.463,50 +	808.601,45 +	SOMA	98.203,38 +	717.455,23 +
INTERFERÊNCIA FINANCEIRA			**INTERFERÊNCIA FINANCEIRA**		
Arrecadações	686.500,00 +	5.492.000,00 +	Pagamentos	0,00 +	0,00 +
Anulações	0,00 -	0,00 -	Anulações	0,00 -	0,00 -
SOMA	686.500,00 +	5.492.000,00 +	SOMA	0,00 +	0,00 +
			RESTOS A PAGAR		
			Pagamentos	0,00 +	0,00 +
			Corrente	0,00 +	0,00 +
			Capital	0,00 +	0,00 +
			Anulações	0,00 -	0,00 -
			Corrente	0,00 -	0,00 -
			Capital	0,00 -	0,00 -
			SOMA	0,00 +	0,00 +
TOTAIS	1.633.175,25 +	6.300.601,45 +	TOTAIS	1.633.175,25 +	6.300.601,45 +
Créditos Adicionais					
Suplementares	0,00	0,00			
Especiais	0,00	0,00			
Extraordinários	0,00	0,00			
SUBTOTAL	0,00	0,00			
Transposição	0,00	0,00			
TOTAIS	0,00	0,00			

Câmara Municipal de Lins

Resumo Financeiro

Exercício 2026
Período de: 01/08/2026 até 31/08/2026

Unid. Orçamental: *Governo Municipal de Lins*
Unid. Gestora: *CONSOLIDAÇÃO PARCIAL*

Receita	No Período	Até o Período	Despesa	No Período	Até o Período

ANDREA BARBOSA LEAL SANTANA
CRC Nº 1SP153557/0-9

LARISSA ZAURIZIO CORASSA
Assessora Administrativa em exercício

VALDENIR PEREIRA
Presidente

TIAGO RAFAEL DA SILVA
Responsável pelo Controle Interno

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

MUNICÍPIO DE LINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2026/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	8.238.000,00	8.238.000,00	1.109.272,56	5.435.759,87	100,00 %	2.802.240,13	1.167.456,17	4.658.257,05	100,00 %	3.579.742,95
Legislativa	8.238.000,00	8.238.000,00	1.109.272,56	5.435.759,87	100,00 %	2.802.240,13	1.167.456,17	4.658.257,05	100,00 %	3.579.742,95
Ação Legislativa	8.238.000,00	8.238.000,00	1.109.272,56	5.435.759,87	100,00 %	2.802.240,13	1.167.456,17	4.658.257,05	100,00 %	3.579.742,95
TOTAL (III) = (I + II)	8.238.000,00	8.238.000,00	1.109.272,56	5.435.759,87	100,00 %	2.802.240,13	1.167.456,17	4.658.257,05	100,00 %	3.579.742,95

FONTE: Sistema Informatizado - Câmara Municipal de Lins - 09/set/2026 - 11h e 34m
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

ANDREA BARBOSA LEAL SANTANA	LARISSA ZAURIZIO CORASSA	VALDENIR PEREIRA	TIAGO RAFAEL DA SILVA
CRC Nº 1SP153557/0-9	Assessora Administrativa em exercício	Presidente	Resp. Controle Interno

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.